



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO Nº 33/2022

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência:

Requer junto ao Poder Executivo Municipal, que seja concedido evolução funcional por via não acadêmica (progressão funcional por via não acadêmica) para os profissionais do magistério que já alcançaram, sem interrupções, os 3 (três anos) de efetivo exercício, na referência que estiver enquadrado para a referência imediatamente superior, de acordo com o “Art. 28” da Lei 659/2010 referente ao Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Justificativa

Vale ressaltar que a presente Lei 659/2010 em seu “Art.27” cita que a evolução funcional por via não acadêmica se dará mediante avaliação de desempenho. No entanto, a mesma Lei em seu “Art. 31” cita que deve ser instituída a Comissão de Gestão da Carreira (CGC) no prazo de 120 dias com o fim de promover, coordenar e supervisionar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério. No mesmo “Art.31”, em seu “parágrafo 3º” fica claro que cabe ao Secretário Municipal de Educação a nomeação dos integrantes da Comissão de Gestão e Carreira (CGC).

Fato é que desde o semestre passado a Procuradoria Geral do Município (PGM) vem negando os requerimentos de professores que solicitam a sua progressão por via não acadêmica, sendo que, o Poder Executivo Municipal não cumpriu com o que diz o “Art. 31” da presente Lei 659/2010 de formar a Comissão de Gestão e Carreiras (CGC) no prazo de 120 dias e nomear seus integrantes.

Nesse contexto, profissionais do magistério de Pentecoste estão sendo penalizados com a negação de seu direito que está previsto em lei. Cabe ressaltar ainda, que no ano de 2018, profissionais do magistério tiveram seu direito garantido sem a formação de uma comissão para avaliação de desempenho, haja vista, que naquele presente ano, também não houve formação da Comissão de Cargos e Carreira (CGC).

Sala das Sessões, em 21 de março de 2022

Tony Wilson de S. R. Ribeiro

Vereador Tony Ramos
Partido dos Trabalhadores (PT)



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com